

AUTO DE PENHORA

Aos 18 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e 22, nesta cidade de João Pessoa e Comarca denominada Capital ou/ou Marta Ferreira de Melo, 95, onde em diligências dirigimos nós, Oficiais de Justiça, e sendo aí com as formalidades legais em cumprimento ao mandado nº 0810516-34.2021.2001, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Turma e extraídos dos autos da ação de Execução de Título, que move Condômino Edifício Helymnes contra força Eduardo de Paula Cavalcante e outros procedemos com a **PENHORA** do(s) seguintes bem(ns) pertencentes ao força Eduardo de P. Cavalcanti e Rosa de Lourdes Oliveira Franca a saber:

Um Apartamento situado a Rua Huerta Ferreira de Melo nº 95, apto 202, condomínio Edif. Kafemnes, Jardim Oceania, contendo: 03 quartos (sendo 1 suite) 01 sala p/ 2 ambientes, 01 cozinha e 01 área de serviço, 01 dependência de empregada, 01 banheiro social, 01 varanda, 01 vaga de garagem. Área total do apartamento 90 m².

o(s) qual(is) passo a es mar: R\$ 280.000,00 (Duzentos e Oitenta mil
Reais _____
Em seguida depositam os bens em mãos e poder de _____

Do que para constar lavramos este auto que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial(a) de Justiça Avaliador(a), pelo Oficial(a) companheiro(a), pelo depositário(a) e pelas testemunhas, que a todo ato estiveram presentes, no que da os fé. Eu, Gladys Sandra L. Cavallero, Oficial de Justiça, suscrevi e assino.

Oficial de Justiça Auxiliar
Mát.

Raimundo A. Santos
 Oficial de Justiça Companheiro
 Mát.

Depositário
Nome _____
Endereço _____
CPF _____ RG _____
Telefone _____ / _____

1ª Testemunha

2ª Testemunha

